



MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

EXECUTIVO

Decreto Nº 05/2019 28 de fevereiro.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
DECRETO Nº 05/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 05/2019, de 28 de fevereiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO que o feriado de Carnaval Municipal acompanha o Calendário Nacional, recaindo este ano no dia 05 de março de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de definir com antecedência os dias do período de carnaval em que não haverá expediente, de modo a permitir que as Unidades Administrativas Municipais possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população. **CONSIDERANDO** que as Secretarias Municipais elaborem a escala de trabalho para o atendimento dos Serviços Públicos Essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade neste período. DECRETA: Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal os dias 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira) de março de 2019. Art. 2º - A partir do dia 07 de março, o funcionamento em todas as repartições ocorrerá de forma normal. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal


ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670
Bairro: Aeroporto
CEP: 65.727-000
Trizidela do Vale-MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal
Edvan Ferreira Matos
Secretaria de Administração
Site: www.trizideladovale.ma.gov.br